PORTARIA Nº. 075/2018

(Dispõe sobre a concessão de férias a servidora publica municipal **Sra. Camila Aparecida de Morais Silva**, e dá outras providências)

LOURIVAL BISPO DE MATOS,Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 786, de22deoutubrode 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora publica municipal, **Sra. Camila Aparecida de Morais Silva**ocupante do cargo efetivo de Escriturária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo, 10 (dez) dias em descanso, do dia 26 de novembro a 05 de dezembro de 2018, e 10 (dez) dias pagos em pecúnia, de acordo com os Artigos 150 e 151 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2004, referente ao período aquisitivo de10.04.2017 à 09.04.2018.

Parágrafo Único – Os 10 (dez) dias restantes serão concedidos em data oportuna a Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias destinadas ao Pessoal Civil, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º -A Secretaria da Câmara Municipal tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 12de novembrode 2018.

LOURIVAL BISPO DE MATOS
Presidente da Câmara

REINALDO PEREIRA JUNIOR LEONARDO VENÂNCIO MOLINA
1º Secretário 2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNER
Diretora de Secretaria